

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09/10/2015 a 08/10/2016, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

REAJUSTE: Com base no reajuste buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 65 parágrafo 8º, conforme índice setorial pelo INPC, altera-se a Cláusula Primeira, item 1.1, do contrato 016/2014/IPEM, passando a ter a seguinte redação:

“A contratante pagará a Contratada, pelo objeto ora contratado, o valor mensal de R\$ 26.996,49 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)”.

DA VIGÊNCIA: 08 de Outubro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 08 de Outubro de 2015

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. RITA TEREZINHA KUHN. SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a8fddd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar